

Em 17/06/2019

As 20:17 hs sob N.º 145/19

Projeto de Emenda nº04/2019 ao PR nº03/2019

Autoria: Vereadores Aguinaldo Alberto Cardoso, Juliana Marques Meirinho e Leandro Ferreira de Andrade, Adelson Marcus Vicentin e Jurandir Aquino da Silva.

Súmula: Altera dispositivos do PR nº003/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA a seguinte emenda:

Art. 1º. Os incisos do art. 2º do projeto de Resolução em epígrafe passarão a ter a seguinte redação:

I – Em localidade de 100 (cem) até 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros do Município: R\$200,00;

II – Em localidades acima de 250 (duzentos e cinquenta quilômetros) do Município dentro do Estado do Paraná: R\$300,00;

III – Viagens à Brasília/DF e a outros Estados da federação acima de 400 (quatrocentos) quilômetros: R\$400,00;

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais do projeto.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2.019.

Vereadores:

ADELSON MARCUS VICENTIN

AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO

AGNALDO ALBERTO CARDOSO

DANIEL PAULO DUARTE

JULIANA MARQUES MEIRINHO

JURANDIR AQUINO DA SILVA

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende diminuir despesas com diárias realizadas por vereadores e servidores do Poder Legislativo seguindo o princípio da economicidade.